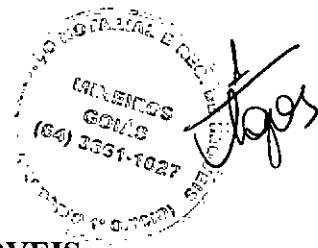




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 123, Centro, CEP 75.830-000 – Fone/PABX (64) 3661-1027



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 35.888**, do Livro 02, datada de 24 de março de 2016, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UM TERRENO, constante do LOTE "12", da QUADRA "58", do Loteamento RESIDENCIAL PARQUE DO CEDRO, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua C-13, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00m dando para a Rua C-13; FUNDOS 12,00m confrontando com Lote 17; LADO DIREITO 25,00m confrontando com Lotes 13 e 14; LADO ESQUERDO 25,00m confrontando com Lote 11.-

**PROPRIETÁRIA**: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Municipal Cabeceira do Cedro, Km 5, Zona Rural, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.523/0001-31.-

**REGISTRO ANTERIOR**: Loteamento registrado sob o nº R-6 da matrícula nº 30.404, do Livro 02, datado de 24.03.2016, do CRI local.-

Protocolo nº 116.201, de 22 de outubro de 2015.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol.: R\$ 29,16

-----  
**R-1/35.888**. Em 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 121.243, de 17 de janeiro de 2017. **COMPRA E VENDA**.-

**TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11 de janeiro de 2017, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às fls. 148/153, do Livro nº 285.-

**TRANSMITENTE(S)**: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA, já qualificada.-

**ADQUIRENTE(S)**: HELOISA CARRIJO, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 4329808-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 460.037.891-15, casada sob o regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JÚLIO CÉSAR IRINEU BRITO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 864.451 SSP-GO e

inscrito no CPF/MF nº 426.303.399-04, Pacto Antenupcial registrado sob o nº 19.596 do Livro 3 do CRI local, residente e domiciliada na Rua Antônio Rodrigues da Silva, quadra 08, lote 05, apartamento 204, Edifício Mirante do Cerrado, Setor Rodrigues, nesta cidade.-

**IMÓVEL:** O constante da matrícula supra.-

**VALOR:** R\$ 4.979,76 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 56.169,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais).

**CONDIÇÕES:** Não há.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 612,00

-----  
**R-2/35.888.** Em 19 de janeiro de 2017. Protocolo nº 121.261, de 19 de janeiro de 2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** -

**TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 18 de janeiro de 2017, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às fls. 181F/186V do Livro nº 284.-

**TRANSMITENTE(S):** HELOISA CARRIJO e seu esposo JÚLIO CÉSAR IRINEU BRITO, já qualificados.-

**ADQUIRENTE(S):** BANCO TRIÂNGULO S/A, instituição financeira de direito privado com sede, foro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Cesário Alvim nº 2209, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.351.180/0001-59.-

**IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO:** O constante da matrícula supra referente ao R-1/35.888.-

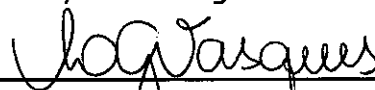
**VALOR:** R\$ 33.204,00 (trinta e três mil duzentos e quatro reais).

**VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 56.169,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove reais). **CONDIÇÕES:** Não há.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 612,00.

-----  
O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros, 19 de janeiro de 2017.



**Larissa G. Vasques Sousa**  
ESCREVENTE



## PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Emolumentos: R\$ 30,00 Fundos(39%): R\$ 17,10 ISS(3%):R\$ 0,90

Taxa Juc.: R\$ 12,25

Total: R\$ 54,85

Selo Eletrônico de Fiscalização

06041507210916106408130

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

